



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3253/2020

Prorroga o mandato das diretoras das unidades de ensino municipais e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando a impossibilidade de realização da consulta pública para escolha de novas diretoras em função da Pandemia do Covid-19.

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados até 31/12/2021 os mandatos das direções de unidades de ensino municipais que se encerrariam em 31/12/2020.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no DIÁRIO S
Edição nº 2263
Data: 22.12.2020
Página(s): 99